

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PLANO DISTRITAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

Brasília - DF

2009

1ª Revisão da Edição de 2006, aprovada pelo Conselho de Saúde do Distrito Federal, em 13/2/2007, publicada na p. 10 do Diário Oficial do Distrito Federal, de 23 de março de 2007.

IDENTIFICAÇÃO

- A Sigla da Unidade Federada DF
- B Município Brasília
- C Número do registro do Município no IBGE 530010-8
- D Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
 - Endereço Anexo do Buriti 10º andar Eixo Monumental CEP 700 091-900 Brasília Distrito Federal
 - Secretário de Saúde Augusto Silveira de Carvalho
 - o Número do registro Geral (RG) 176876 SSP/ DF
 - o Cadastro de Pessoa Física (CPF) 000.463.371-72
 - Condição de Gestão: Gestão Plena do Sistema Estadual, nos termos da NOAS 01/2002 por meio da Portaria MS/GM nº1122 de 17/06 2002.
 - Data da Portaria de certificação das ações de vigilância em Saúde (Epidemiologia e Controle de Doenças) – Portaria 557 de 31 de maio de 2000.
- E Coordenação da elaboração do Plano Distrital de Promoção da Saúde
 - Subsecretaria de Vigilância em Saúde;/ Diretoria de Vigilância Epidemiológica /Gerência de Doenças e Agravos Não Transmissíveis (GEDANT).
- F Equipe de elaboração do Plano Distrital de Promoção da Saúde
 - Conselho de Saúde do Distrito Federal
 - Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS)
 - Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos (CODEP)
 - Subsecretaria do Fator Humano em Saúde (SUFAH)
 - Diretoria de Saúde do Trabalhador (DISAT)
 - Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST/DF)

Subsecretaria de Vigilância à Saúde (SVS)

- Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVEP)
 - Gerência de Doenças e Agravos Não Transmissíveis (GEDANT)
- Diretoria de Vigilância Sanitária (DIVISA)
 - Gerência de Fiscalização
 - Núcleo de Vigilância e Serviços de Saúde
- Diretoria de Vigilância Ambiental (DIVAL)
 - Gerência de Vigilância de Fatores Não Biológicos

Subsecretaria de Atenção à Saúde (SAS)

- Gerência de Nutrição (GEN)
- Gerência de Enfermagem (GENF)
- Gerência de Odontologia (GEO)
- Gerência de Serviço Social (GESS)
- o Gerência de Saúde Mental (GESAM)
- Diretoria de Atenção Primária à Saúde (DIAPS)
 - Gerência de Gestão em Atenção Primária à Saúde / Estratégia de Saúde da Família (GEG)
 - Gerência de Áreas Programáticas Estratégicas (GAPE)
 - Gerência de Atenção à Saúde de Populações em Situação Vulnerável (GASPV)
 - Núcleo de Saúde Rural (NSR)
- Diretoria de Assistência Especializada (DIASE)
 - Gerência de Câncer
 - Núcleo de Prevenção do Câncer
 - Gerência de Recursos Médico-Hospitalar
 - Núcleo de Medicina Natural e Terapêuticas de integração (NUMENATI)
 - Núcleo de Estudos e Programas para os Acidentes e Violências (NEPAV)

Introdução

A elaboração do Plano Distrital de Promoção da Saúde segue as diretrizes da portaria nº 687, de 30 de março de 2006 do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Promoção da Saúde. Foi elaborado com participação das Subsecretarias de Vigilância à Saúde, de Atenção à Saúde, do Fator Humano em Saúde e da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, tendo sido aprovado pelo Conselho de Saúde do Distrito Federal, em 13/2/2007, com publicação no Diário Oficial do DF do dia 23 de março de 2007.

O grupo de trabalho, com apoio da Coordenação Geral de Doenças e Agravos não Transmissíveis do Ministério da Saúde, realizou um estudo conceitual de Promoção e Prevenção buscando um consenso que fundamentasse seu planejamento.

Um dos propósitos do grupo foi realizar um levantamento dos temas e atividades de promoção da saúde desenvolvidas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) que junto com o diagnóstico epidemiológico possibilitará identificar prioridades e estratégias para implementação do Plano Distrital de Promoção da Saúde.

Está prevista a divulgação da presente revisão do Plano nas Regionais de Saúde, buscando efetivar seus objetivos, metas e indicadores no nível local.

Objetivo Geral

Promover a qualidade de vida, reduzir vulnerabilidade e riscos à saúde, relacionados aos seus determinantes e condicionantes – modos de viver, condições de trabalho, habitação, ambiente, educação, lazer, cultura, acesso a bens e serviços essenciais.

Objetivos Específicos

- I. Integrar e articular as diversas ações de promoção da saúde na SES/DF.
- II. Incorporar, implantar, implementar e ampliar ações de promoção da saúde.
- III. Traçar diagnóstico das ações de promoção da saúde desenvolvidas no âmbito das Unidades de Saúde da SES/DF.
- IV. Planejar as estratégias de promoção da saúde no âmbito da SES/DF.
- V. Subsidiar a implementação das ações no âmbito da SES/DF, enquanto retaguarda técnica, com pessoal especializado e fornecimento de material informativo e educativo.
- VI. Aprimorar os instrumentos de registro e acompanhamento das ações de promoção da saúde.
- VII. Valorizar e otimizar o uso dos espaços públicos de convivência para o desenvolvimento das ações de promoção da saúde.
- VIII. Estimular o desenvolvimento de alternativas inovadoras e socialmente inclusivas no âmbito das ações de promoção da saúde.
- IX. Promover a educação permanente dos profissionais da saúde.

- X. Capacitar os trabalhadores da saúde na identificação de agravos relacionados ao trabalho, objetivando a promoção da saúde.
- XI. Realizar, com a equipe de saúde, ações visando fomentar a participação da comunidade, divulgando informes e orientações sobre os benefícios dos estilos e hábitos de vida saudáveis.
- XII. Implementar ações de promoção da saúde no âmbito dos serviços de saúde do trabalhador dirigidos aos servidores públicos do GDF.
- XIII. Avaliar a implantação, implementação e ampliação das ações de promoção da saúde.
- XIV. Divulgar na mídia, com destaque para o site da SES/DF, e informar aos profissionais de saúde, gestores e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), as iniciativas voltadas para a promoção da saúde, considerando metodologias participativas e o saber popular e tradicional.
- XV. Promover pesquisas sobre as condições dos ambientes de trabalho, especialmente relacionadas à incorporação de tecnologias que possam interferir na saúde do trabalhador, com vistas a estimular formas saudáveis de organização do trabalho.
- XVI. Estimular a participação do controle social na elaboração, desenvolvimento e acompanhamento das ações desenvolvidas pelo Plano de Promoção da Saúde...

Diretrizes

- I. Promover o entendimento da concepção ampliada de saúde, no âmbito das políticas públicas do Distrito Federal.
- II. Contribuir para elaboração e implementação de políticas públicas integradas que objetivem a melhoria da qualidade de vida no planejamento de espaços urbanos e rurais.
- III. Valorizar e ampliar a cooperação do setor saúde com outras áreas de governo, setores e atores sociais para a gestão de políticas públicas e a criação e/ou o fortalecimento de iniciativas que signifiquem redução das situações de desigualdade e estabelecimento de redes de cooperação intersetoriais.
- IV. Fortalecer a participação social como fundamental na consecução de resultados de promoção da saúde, em especial a equidade e a coresponsabilidade individual e comunitária.
- V. Ampliar os processos de integração baseados na cooperação, solidariedade e gestão democrática.
- VI. Favorecer a preservação do meio ambiente e a promoção de ambientes mais seguros e saudáveis.
- VII. Estimular a adoção de modos de viver não violentos e o desenvolvimento de uma cultura de paz no no Distrito Federal.
- VIII. Prevenir fatores determinantes e/ou condicionantes de doenças e agravos à saúde.

- IX. Contribuir para o aumento da resolutividade do Sistema Único de Saúde, garantindo qualidade, eficácia, eficiência e segurança das ações de promoção da saúde.
- X. Ampliar a autonomia e a co-responsabilidade de sujeitos e coletividades, inclusive do poder público, no cuidado integral à saúde e promover a equidade, o equilíbrio social, o respeito às diferenças individuais, a igualdade de direitos.
- XI. Fortalecer entre os trabalhadores do setor saúde a compreensão da relevância das ações de promoção da saúde na melhoria da qualidade de vida da população.
- XII. Incentivar a pesquisa em promoção da saúde, avaliando eficiência, eficácia, efetividade e segurança das ações prestadas.

Estratégias de Implementação

De acordo com as responsabilidades de cada subsecretaria, coordenadoria e diretoria da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, destacamos as estratégias preconizadas para implementação do Plano Distrital de Promoção da Saúde:

- Estruturação e fortalecimento das ações de promoção da saúde no Sistema Único de Saúde.
- II. Estímulo à inserção de ações de promoção da saúde em todos os níveis de atenção, com ênfase na atenção básica, voltadas ao desenvolvimento dos seguintes

III. Eixos Estruturadores:

- A. Alimentação Saudável
- B. Prática Corporal, Atividade Física e outras Práticas Integrativas de Saúde
- C. Prevenção e Controle do Tabagismo
- D. Redução da morbimortalidade em decorrência do uso abusivo de álcool e outras drogas
- E. Redução da morbimortalidade por acidentes de trânsito
- F. Prevenção da violência e estímulo à cultura de paz
- G. Promoção do desenvolvimento sustentável
- IV. Desenvolvimento de estratégia de qualificação em ações de promoção da saúde para profissionais de saúde inseridos no Sistema Único de Saúde.
- V. Estímulo à inclusão nas capacitações do SUS de temas ligados à promoção da saúde.
- VI. Apoio e participação nas iniciativas referentes ao Programa Saúde na Escola, com foco nos eixos estruturadores do Plano Distrital de Promoção da Saúde.
- VII. Favorecimento da articulação entre os setores da saúde, ambiente, saneamento e planejamento urbano a fim de prevenir e/ou reduzir os danos

- provocados à saúde e ao meio ambiente, por meio do manejo adequado de mananciais hídricos e resíduos sólidos, uso racional das fontes de energia alternativas e menos poluentes.
- VIII. Favorecimento de articulação intersetorial para o desenvolvimento de iniciativas de modificação arquitetônica e no mobiliário urbano que objetivem a garantia de acessibilidade às pessoas idosas e portadoras de necessidades especiais.
 - IX. Divulgação de informações, definição de mecanismos e incentivos para a promoção de ambientes de trabalho saudáveis, com ênfase na redução dos riscos de acidentes de trabalho, inclusive no âmbito do Governo do Distrito Federal (GDF).
 - X. Inclusão das ações de promoção da saúde na agenda de atividades da Comunicação Social da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.
 - XI. Apoio e fortalecimento de ações inovadoras de promoção da saúde utilizando diferentes linguagens culturais, tais como jogral, hip hop, teatro, canções, literatura de cordel e outras formas de manifestação.
- XII. Apoio ao desenvolvimento de estudos referentes ao impacto das ações de promoção da saúde na situação de saúde, considerando os indicadores relativos às ações preconizadas neste Plano.
- XIII. Estabelecimento de intercâmbio técnico-científico com unidades federativas e outros países onde as ações de promoção da saúde estejam integradas ao serviço público visando o conhecimento e a troca de experiências no campo da atenção à saúde, formação, educação permanente e pesquisa.
- XIV. Participação em Programas do Ministério da Saúde relacionados à Política Nacional de Promoção da Saúde.

Ações dos Eixos Estruturadores

A. EIXO ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

- I. Reorientar os serviços de saúde, com ênfase na atenção básica, objetivando a promoção da saúde e a Segurança Alimentar e Nutricional, contribuindo para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada:
 - a) Estimular as ações que promovam alimentação saudável nos diversos níveis de atenção à saúde do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal (SUS/DF).
 - b) Mobilizar e capacitar os profissionais de saúde para a promoção do aleitamento materno e da alimentação saudável nas visitas domiciliares, atividades de grupo, nos atendimentos individuais e outras abordagens do setor saúde.

- c) Reforçar a implementação da Vigilância Alimentar e Nutricional e do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) como instrumentos de avaliação e de subsídio para o planejamento de ações que promovam a Segurança Alimentar e Nutricional em nível local.
- d) Promover encontros periódicos entre os profissionais da atenção básica visando a discussão e troca de experiências dos serviços em Alimentação e Nutrição.

II. Promover articulação intra e intersetorial visando a implementação da Política Nacional de Promoção da Saúde por meio da implementação das diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição e da Estratégia Global:

- a) Criar parcerias com órgãos governamentais e não governamentais visando a implementação de ações de combate a fome e de melhoria do acesso à uma alimentação saudável pelas comunidades e grupos populacionais mais pobres.
- b) Firmar um compromisso social com diferentes setores (poder legislativo, setor produtivo, órgãos governamentais e não governamentais, organismos internacionais, setor de comunicação e outros), definindo as responsabilidades de cada setor, com o objetivo de promover a adoção de hábitos alimentares mais saudáveis na população, possibilitando a redução e o controle da prevalência das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) no Distrito Federal.
- c) Articular e mobilizar os setores público e privado para a adoção de ambientes que favoreçam a alimentação saudável e práticas educativas, o que inclui: espaços destinados à educação nutricional, espaços propícios à amamentação pelas nutrizes trabalhadoras, oferta de refeições saudáveis nos locais de trabalho, nas escolas e para as populações institucionalizadas.
- d) Identificar na comunidade a rede de proteção social existente.

III. Disseminar a cultura da alimentação saudável em consonância com os atributos e princípios do Guia Alimentar da População Brasileira:

- a) Divulgar o Guia Alimentar para a População Brasileira, orientador das práticas de alimentação saudável, nas Unidades Básicas de Saúde.
- b) Reproduzir e distribuir materiais educativos, considerando as diferentes linhas de cuidado (especificidades próprias da idade, como saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso) e condições específicas de vida (saúde da mulher, do trabalhador, dos portadores de necessidades especiais, dos hipertensos, dos diabéticos, entre outras).
- c) Estimular ações que promovam escolhas alimentares saudáveis por parte dos beneficiários dos programas de transferência de renda, por meio de atividades educativas realizadas pelas equipes das Unidades de Saúde e demais parceiros.
- d) Sensibilizar os trabalhadores da saúde, em todos os níveis de atenção, e a comunidade, quanto à importância e benefícios da amamentação.

- e) Incluir as Unidades Básicas de Saúde (UBS) na Rede Amamenta Distrito Federal.
- f) Incentivar a implantação de bancos de leite humano e / ou postos de coleta em maternidades públicas e privadas.
- g) Manter a vigilância dos Hospitais Amigos da Criança (THAC), no cumprimento dos dez passos para o sucesso do aleitamento.
- h) Promover educação permanente para os trabalhadores em saúde no sentido de orientar as gestantes cuja amamentação ao seio esteja contra-indicada, como as portadoras dos vírus HIV, HTLV 1 e 2, e quanto às especificidades da amamentação de seus bebês, com a utilização de leite humano pasteurizado e/ ou de fórmula infantil.
- i) Desenvolver ações que promovam escolhas alimentares saudáveis por parte dos usuários dos Programas de Saúde Bucal, com vistas a reduzir fatores de risco para o desenvolvimento da cárie dentária e das doenças periodontais.
- j) Identificar, apoiar e orientar as famílias em situação de vulnerabilidade social no sentido da promoção do acesso à alimentação saudável.
- k) Promover a Semana Mundial da Amamentação e o Dia Nacional de Doação de Leite Humano, com realização de campanhas na mídia e eventos com participação comunitária.
- I) Divulgar na mídia, com destaque para o site da SES/DF, entre profissionais da saúde e para a comunidade, a legislação que protege a nutriz trabalhadora, bem como os normativos que regulamentam a propaganda de alimentos infantis e o funcionamento de Bancos de Leite Humano.
- m) Desenvolver ações que promovam e protejam a saúde do trabalhador, quanto à alimentação saudável:
 - Realizar atividades em grupos e atendimetnos individuais nas Unidades de Saúde de diabéticos, hipertensos e de outras patologias que exigem nutrição diferenciada visando mudança de hábitos e reeducação alimentar, e também nos ambientes de trabalho, envolvendo as equipes dos Serviços Especializados em Segurança e Medidcina do Trabalho (SESMT) e Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).
 - Incentivar o desenvolvimento de projetos de qualidade de vida nos locais de trabalho com foco nas ações de educação para a saúde e de educação alimentar, resgate da cultura alimentar da localidade e boas práticas higiênco-sanitárias.
 - Incluir o tema "Promoção da Alimentação Saudável do Trabalhador" nas grades de escolas técnicas da área de saúde do trabalhador e nos cursos de graduação (públicos e privados) da área da saúde.

- Articular as Políticas Públicas na esfera Federal, Estadual e Municipal que desenvolvam ações relacionadas à área de promoção da saúde, alimentação e nutrição.
- Prestar assistência alimentar e nutricional, envolvendo as equipes dos SESMT, a indivíduos e/ ou grupo de indivíduos com necessidades de intervenção dietoterápica.
- Implementar as políticas públicas que garantam o acesso à alimentação saudável, com destaque para o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT).
- Estimular a implantação de medidas alimentares saudáveis e educativas nos refeitórios das empresas públicas e privadas.
- Produzir e distribuir vídeos e materiais educativos sobre a promoção da alimentação saudável nos ambientes de trabalho.
- n) Desenvolver ações para promoção da alimentação saudável no ambiente escolar:
 - Realizar parcerias com a Secretaria de Educação do DF, para promover a alimentação saudável nas escolas, considerando as ações do Programa Saúde na Escola (PSE).
 - Divulgar iniciativas que favoreçam o acesso à alimentação saudável nas escolas públicas e privadas.
 - Realizar triagem de casos de subnutrição, sobrepeso e obesidade entre crianças e adolescentes da rede de ensino pública e encaminhá-los a serviços de orientação nutricional e atendimento médico, quando necessário.
 - Contribuir para implementação da Portaria Intersetorial MS/ MEC de 2006 para promoção das cantinas saudáveis, nas escolas públicas e privadas.
 - Promover ações educativas com as famílias dos alunos sobre temas relativos à alimentação saudável.

IV. Implementar as ações de vigilância alimentar e nutricional para a prevenção e controle dos agravos e doenças decorrentes da má alimentação:

- a) Fortalecer as ações de Vigilância Alimentar e Nutricional bem como a alimentação do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) e utilização dos dados para planejamento das ações de promoção da saúde na atenção básica.
- b) Prevenir carências nutricionais por deficiência de micronutrientes, por meio do Programa Nacional de Suplementação de Ferro e promoção do consumo de alimentos fontes de micronutrientes essenciais, específicos para cada fase do ciclo da vida.

- c) Fortalecer os mecanismos de regulação e controle para redução do uso de substâncias agrotóxicas e de outros modos de contaminação de alimentação.
- d) Desenvolver ações que promovam a saúde do trabalhador rural:
 - Articular intersetorialmente para estimular a agricultura orgânica e as Boas Práticas Agrícolas (BPA).
 - Implementar o Plano de Atenção Integral às Famílias dos Trabalhadores Rurais do Distrito Federal Expostos a Agrotóxicos.
 - Capacitar os profissionais da saúde da área rural na temática Toxicologia Ocupacional.
 - Contribuir para educação em saúde de forma contínua junto às famílias expostas a agrotóxicos.
- e) Incentivar a adequação dos espaços para alimentação dos servidores da SES/DF, bem como supervisionar a qualidade da alimentação fornecida pelas empresas prestadoras de serviço.
- f) Fortalecer as ações de vigilância sanitária nos ambientes de trabalho que fornecem alimentação.
- g) Promover linhas de investigação, pesquisas e intervenções diagnósticas e terapêuticas acerca da alimentação e suas repercussões no processo saúde-doença.
- h) Promover atualização e educação permanente dos profissionais de saúde envolvidos com a promoção da alimentação saudável no Sistema de Saúde do DF.

B. EIXO PRÁTICA CORPORAL, ATIVIDADE FÍSICA E OUTRAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS DE SAÚDE (PIS)

- I. Mapear, apoiar e divulgar as ações do eixo Prática Corporal, Atividade Física e outras PIS existentes nos serviços de saúde da SES/DF, em outras instituições governamentais e não governamentais nas Regiões Administrativas do DF:
 - a) Divulgar na mídia a importância da prática corporal, da atividade física e das práticas integrativas de saúde destacando os benefícios para a promoção da saúde e prevenção doenças e de agravos à saúde.
 - b) Divulgar na mídia, com destaque para o site da SES/DF, os locais que oferecem as atividades práticas desse eixo, nas unidades de saúde da SES/DF e em outros estabelecimentos públicos e privados.
 - c) Apoiar a formação de grupos voltados para a Prática Corporal, Atividade Física e outras PIS, tais como de Medicina Tradicional Chinesa (MTC), como Automassagem, Lian Gong em 18 terapias, Tai

Chi Chuan, entre outras práticas da MTC, de Shantala, de Arteterapia, de Musicoterapia, de Medicina Antroposófica, de Medicina Ayurvédica, de Yoga, de Terapia Comunitária, de Danças Sênior e Circulares, de outras danças e manifestações culturais relacionadas a esse Eixo, em espaços públicos e privados.

d) Realizar interfaces das ações deste eixo com os outros eixos do Plano.

II. Ampliar a oferta das Práticas Corporais, Atividades Físicas e outras PIS na rede básica de saúde, voltadas para a comunidade:

- a) Incentivar articulações intersetoriais para a melhoria das condições dos espaços públicos para a realização de práticas corporais, atividades físicas e outras PIS (urbanização dos espaços públicos, bem como a criação de ciclovias, pistas de caminhadas, salas de atividades em grupo e outros).
- Adequar os espaços físicos existentes nas unidades de saúde da SES/DF, para a realização das práticas corporais, atividades físicas e outras PIS (como a Arteterapia, a Musicoterapia e a Meditação).
- c) Garantir a existência de material específico próprio para a realização das práticas corporais, atividades físicas, arteterapia, musicoterapia e outras PIS.
- d) Intensificar as atividades corporais e formação de grupos de PIS, tais como de Medicina Tradicional Chinesa (MTC), como Automassagem, Lian Gong em 18 Terapias, Tai Chi Chuan, entre outras práticas da MTC, de Shantala, de Arteterapia, de Musicoterapia, de Medicina Antroposófica, de Medicina Ayurvédica, de Yoga, de Danças Sênior e Circulares e outras danças e manifestações culturais, regularmente em suas unidades, em espaços públicos ou privados, coordenadas pela SES/DF, além de participações em seminários, confraternizações e outros eventos dentro e fora da rede pública.
- e) Promover e apoiar atividades de caminhadas, práticas corporais da MTC, exercícios físicos, Arteterapia, Musicoterapia e outras PIS com grupos de diabéticos, hipertensos, idosos, acometidos de transtornos mentais, dependentes químicos e outros grupos específicos das unidades de saúde.
- f) Estimular as práticas corporais, atividades físicas e demais PIS de forma regular nas escolas, universidades e demais espaços de ensino.
- g) Estimular a inclusão de pessoas com necessidades especiais em projetos de Prática Corporal, Atividade Física e outras PIS.
- h) Capacitar os trabalhadores da saúde em conteúdos de Promoção da Saúde e Ecologia, de Prática Corporal, Atividade Física, Arteterapia, Musicoterapia, Shantala e outras PIS, na lógica da educação permanente.
- i) Garantir a realização das atividades de Prática Corporal, Atividade Física, Arteterapia, Musicoterapia, Shantala e outras PIS por

- profissionais ou equipes multiprofissionais capacitados na sua programação e execução.
- j) Desenvolver estudos e formular metodologias capazes de produzir evidências e comprovar a efetividade de estratégias de grupos de Prática Corporal, Atividade Física, e outras PIS no controle e na prevenção das doenças crônicas não transmissíveis.

III. Saúde do Trabalhador:

- a) Estimular o desenvolvimento de locais adequados a práticas corporais, atividades físicas, Arteterapia, Musicoterapia, Meditação, e outras Práticas Integrativas de Saúde nos ambientes de trabalho, em consonância com os programas de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT).
- b) Desenvolver atividades continuadas de incentivo ao autocuidado corporal, à ginástica laboral, à orientação de posturas adequadas para o trabalho em geral, com ênfase no trabalho doméstico, tanto para a comunidade quanto para grupos vulneráveis, como donas de casa, domésticas, trabalhadores informais, autônomos, pessoas com necessidades especiais, entre outros.
- c) Executar ações de vigilância à saúde do trabalhador portador de necessidades especiais, inspecionando a adaptação dos postos de trabalho e o acesso nas empresas.
- d) Estimular projetos em parcerias com outras secretarias do GDF, relacionados com a Prática Corporal, Atividade Física e outras PIS para o trabalhador.
- e) Fomentar a participação dos trabalhadores nos grupos que realizam atividades físicas e outras Práticas Integrativas de Saúde no ambiente de trabalho ou em outras localidades.
- f) Formar trabalhadores da saúde como multiplicadores de conteúdos do autocuidado corporal, ginástica laboral e orientação de posturas adequadas no trabalho em geral.

C. EIXO PREVENÇÃO E CONTROLE DO TABAGISMO

- I. Sistematizar Ações Educativas e Mobilizar Ações Legislativas e Econômicas:
 - a) Reduzir aceitação social do tabagismo:
 - Sensibilizar instituições públicas e privadas e comunidade por meio de ações educativas contínuas e pontuais, orientação, assessoria técnica e supervisão de ambientes livres de tabaco.
 - Reduzir os estímulos que incentivem os jovens a iniciar o hábito tabágico.

- Desenvolver atividades educativas para grupos especiais (préadolescentes, adolescentes, escolares, meninos de rua, diabéticos, hipertensos, idosos, gestantes, soro positivos e pacientes com Aids, usuários dos serviços de saúde mental, dentre outros).
- Desenvolver atividades educativas junto aos profissionais dos serviços de saúde.
- b) Sensibilizar legisladores ao estudo, criação e emissão de legislações específicas para o controle do tabaco.
- c) Sensibilizar a população para os riscos da poluição tabagística ambiental.

II. Fortalecer parcerias intra e intersetoriais públicas e privadas:

- a. Estabelecer parcerias com a Secretaria de Educação e escolas privadas para a realização de ações contínuas e pontuais para o controle do tabaco.
- b. Realizar atividades educativas nos ambientes de trabalho.

III. Articular com a mídia para divulgação de ações e de fatos que contribuam para o controle do tabagismo:

- a. Inserir ações para o controle do tabaco em datas comemorativas.
- b. Disponibilizar entrevistas na mídia televisiva.
- c. Divulgar matérias de Promoção de Saúde e Prevenção de Doenças Crônico degenerativas.
- d. Utilizar informativos, jornais, malas diretas, entre outros para intensificar o fluxo de informações sobre ambientes livres de tabaco.

IV. Desenvolver ações de vigilância, prevenção e atenção relacionadas ao uso do tabaco:

- a. Ampliar o acesso da população aos Centros de Referência de Tratamento de Tabagismo.
- b. Fiscalizar, autuar e multar locais de onde se originaram denúncias do descumprimento da Lei Federal 9294/96 que proíbe fumar em ambiente público fechado.
- c. Promover ações educativas, normativas e organizacionais que estimulem mudanças na cultura da população em relação aos estilos e hábitos de vida viabilizando a redução da prevalência de tabagismo entre trabalhadores.
- d. Atuar junto a profissionais da área de saúde ocupacional e/ou outros atores-chave das organizações/instituições para que se processem ações contínuas sobre informações a respeito dos riscos do tabagismo e do tabagismo passivo, implantando normas para restringir uso de derivados do tabaco em ambientes de trabalho.
- e. Desenvolver ações que promovam escolhas gerais e alimentares saudáveis, e que desestimulem o hábito tabagístico, por parte dos

usuários dos Programas de Saúde Bucal, com vistas à redução dos casos de cáries, escurecimento dos dentes, doenças periodontais e câncer de boca.

V. Incentivar pesquisas, intervenções diagnósticas e terapêuticas acerca do Controle do Tabaco e suas repercussões no processo saúde-doença.

D. EIXO REDUÇÃO DA MORBIMORTALIDADE EM DECORRÊNCIA DO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

- I. Investir em ações educativas e sensibilizadoras para crianças, adolescentes, profissionais e comunidade quanto ao uso abusivo de álcool e outras drogas e suas conseqüências:
 - a) Sensibilizar e capacitar os profissionais que atuam na Atenção Básica e na área de Saúde do Trabalhador, nos diversos níveis de complexidade, para:
 - Ser um agente promotor de saúde, informando e orientando o usuário do sistema público de saúde quantos aos riscos e danos provocados pelo consumo abusivo de álcool e outras drogas e sua associação com acidentes e violência.
 - Identificar, investigar e abordar a questão do consumo abusivo de álcool e outras drogas subjacente às queixas que levam o usuário do sistema público de saúde a buscar atendimento.
 - Abordar, intervir e encaminhar para o serviço de referência em álcool e drogas quando a problemática surgir como causa primária de adoecimento do usuário do sistema público de saúde.
 - Informar os profissionais sobre os recursos e serviços de atendimento ao dependente químico disponíveis na Rede de Saúde, para que possam, quando necessário, fazer o encaminhamento do usuário.
- II. Desenvolver iniciativas de redução de danos pelo consumo de álcool e outras drogas que envolvam a co-responsabilização e autonomia da população:
 - a) Planejar e realizar ações visando a redução do uso abusivo do álcool e outras drogas:
 - Fomentar a realização de parcerias e o trabalho interinstitucional.
 - Fomentar a rede de proteção social.
 - Sensibilizar a família, empresas e comunidades tendo como objetivo a redução de tabus e preconceitos e a melhoria da qualidade das relações interpessoais.

- c) Incentivar o protagonismo e autonomia dos indivíduos.
- d) Promover ações inclusivas.
- e) Reforçar a importância papel do usuário enquanto sujeito na relação saúde/doença.
- f) Disseminar e fomentar a divulgação de estilos de vida saudáveis.
- III. Incentivar pesquisas, intervenções diagnósticas e terapêuticas sobre o uso abusivo de álcool e outras drogas e suas conseqüências.

E. EIXO REDUÇÃO DA MORBIMORTALIDADE POR ACIDENTES DE TRÂNSITO

- I. Promoção de discussões intersetoriais que incorporem ações educativas em todos os níveis de formação:
 - a) Inclusão de conteúdos relacionados a "Educação para o Trânsito" na qualificação de professores multiplicadores das escolas públicas e privadas.
 - b) Inclusão dos temas relacionados à "Educação para o Trânsito" na qualificação de profissionais pelo Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST).
- II. Implementar a articulação de agendas em instrumentos de planejamento, programação e avaliação dos setores diretamente relacionados à prevenção da morbimortalidade de acidentes de trânsito:
 - a) Contribuir para o desenvolvimento do Grupo de Trabalho da prevenção da morbimortalidade de acidente de trânsito composto por técnicos da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Segurança Pública, Universidade de Brasília, Serviço Social do Comércio entre outros.
 - b) Participar do Comitê Gestor Estadual do Sistema de Atenção às Urgências do Distrito Federal.
 - c) Incentivar a melhoria e uso do transporte coletivo.

III. Desenvolver ações de vigilância, prevenção e atenção aos Acidentes de Trabalho ocorridos no trânsito:

- a) Sensibilizar os parceiros e a sociedade em geral, sobre a necessidade de reconhecer os acidentes de trabalho típicos e de trajeto, ocorridos no trânsito.
- b) Ampliar a rede de captação das informações, abrindo espaço para outras entidades detentoras de informações pertinentes, tais como Secretaria de Segurança, INSS e Sindicatos.

- c) Capacitar os profissionais de saúde sobre o Protocolo de Notificação de Acidentes do Trabalho Graves e Fatais, com ênfase nos acidentes de trabalho ocorridos no trânsito.
- d) Intensificar a captação de informações sobre os acidentes de trabalho ocorridos com a população trabalhadora formal e informal, participante ou não do sistema previdenciário coberto pelo SAT – Seguro Acidente do Trabalho.
- e) Aperfeiçoar a análise das informações dos bancos de dados de Acidentes do Trabalho, considerando seus impactos, tanto no aspecto do tipo de lesão e sequelas, como nas consequências sócioeconômicas.
- f) Participar com o Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF) do convênio já estabelecido com a Secretaria de Educação (SEE) e o Sindicato das Escolas Particulares (SINEP) na capacitação de professores e na realização de atividades preventivas juntos aos alunos.

IV. Realizar campanhas de promoção à paz no trânsito, de prevenção dos acidentes de trânsito:

- a) Divulgar contínua e pontualmente dados estatísticos referentes às lesões e mortes provocadas por acidentes de trânsito.
- b) Promover discussões sobre a melhoria da comunicação visual no trânsito, principalmente em locais de maior risco de acidentes.
- c) Divulgar informações que favoreçam a segurança no trânsito.
- d) Promover campanhas para a prática do transporte solidário para reduzir o fluxo de veículos e preservação do meio ambiente.

F. EIXO PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA E ESTÍMULO À CULTURA DE PAZ

- I. Promover discussões intersetoriais que incorporem ações educativas relativas à prevenção da violência e estímulo à cultura de paz:
 - a) Estabelecer parcerias com Organizações Não Governamentais (ONG), entidades de ensino, entidades religiosas, associações, empresas entre outros, para promover uma cultura de paz e prevenir acidentes e violência.
 - b) Estabelecer parcerias com instituições de ensino, para inclusão na grade curricular de todos os níveis de formação temas ligados a prevenção de acidentes, violência e estímulo à cultura de paz.
 - c) Capacitar profissionais de diversas secretarias do GDF e organizações não governamentais para prevenção da violência e estímulo à cultura da paz.

- d) Incentivar políticas públicas para ampliar as creches escolas de ensino fundamental, Centros de Orientação Sócio Educativo.
- e) Motivar a participação popular na implantação e implementação das políticas públicas.
- f) Fomentar discussões sobre direitos humanos e sociais.

II. Ampliar e fortalecer a Rede Nacional de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde e do Estímulo à Cultura de Paz:

- a) Desenvolver ações conjuntas com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda para enfrentamento e combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente no SUS/DF, seguindo as diretrizes da Política Nacional de Saúde para a Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Trabalho dos Adolescentes (COSAT/MS).
- b) Implementar a articulação com a Rede Intersetorial de Atenção a População de Risco do DF existente nas Regiões Administrativas, composta por órgãos governamentais e não governamentais envolvidos com a temática da violência e estímulo à cultura de paz, objetivando articulação das ações e busca de alternativas conjuntas de promoção, prevenção e atendimento.
- III. Investimento na sensibilização e capacitação dos gestores e profissionais de saúde para desenvolver ações de promoção da cultura da paz, vigilância, prevenção e atendimento a situações de acidentes e de violência:
 - a) Promover capacitação continuada para profissionais de saúde para promoção da cultura de paz e prevenção de acidentes e violência.
 - b) Promover capacitação continuada para profissionais de saúde para a prevenção da violência intrafamiliar e sexual.
 - c) Implementar projetos que promovam a saúde do trabalhador, à exemplo do projeto "Cuidando do Cuidador", do Grupo de Humanização da SES/DF, articulado com o Programa de Formação da Saúde do Trabalhador e Comunidade Ampliada de Pesquisa da Política Nacional de Humanização do Ministério da Saúde.
 - d) Implantar grupo de apoio para profissionais da saúde que realizam acompanhamento aos pacientes vítimas de violência.
 - e) Identificar e encaminhar adequadamente situações de violência advindos de ambientes de trabalho, bem como do enfrentamento do trabalho infantil.
 - f) Realização de inquéritos sobre Atendimento por Violências e Acidentes em Serviços de Urgência e Emergência (Serviços Sentinelas).
 - g) Implantar Ambulatório Especializado de Referência para o atendimento de agravos ocupacionais ao trabalhador adolescente e crianças retiradas do trabalho.

- IV. Mapear e divulgar os dados epidemiológicos e as ações referentes à promoção da cultura da paz, prevenção e atendimento de acidentes e violência:
 - a) Divulgar continuamente nos meios de comunicação interna (jornais, sites, entre outros) formas de prevenção da violência e promoção à cultura de paz.
 - b) Divulgar nos meios de comunicação de massa os locais de atendimento das vítimas de violência.
 - c) Realizar campanhas educativas sobre prevenção do abuso sexual:
 - Realizar evento de sensibilização no Dia 18 de Maio, que é dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Criança e Adolescente.
 - d) Realizar campanhas educativas sobre Promoção da Cultura da Paz e Prevenção de Acidentes e Violência:
 - Realizar evento alusivo ao "Dia Mundial de Enfrentamento do Trabalho Infantil" (12/06).
 - Participar de campanhas de prevenção de acidentes de trânsito.
 - Realizar evento alusivo ao "Dia Mundial da Paz" (21/9).
 - Participar de campanhas de promoção da Cultura da Paz.

G. EIXO PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

- I. Apoiar a elaboração de planos de ação estaduais e locais, incorporados aos Planos Diretores das Cidades:
 - a) Manter e implementar na pauta de discussão e planejamento dos grupos de trabalho dos setores com interface no desenvolvimento econômico, meio ambiente, uso e ocupação do solo e gestão o de resíduos sólidos as questões relativas à saúde humana e dos animais (quando tratar-se de zoonoses).
 - b) Participar e acompanhar a implantação e execução do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos do Distrito Federal.
- II. Fortalecer de instâncias decisórias intersetoriais com o objetivo de formular políticas públicas integradas voltadas ao desenvolvimento sustentável:
 - a) Implementar as ações conjuntas realizadas pelo Grupo Técnico Interinstitucional de Saúde e Ambiente do Distrito Federal (GTISA).
 - b) Manter na pauta de discussão do Programa de Controle de Movimentação de Produtos Perigosos, coordenado pelo Subsistema de

- Defesa Civil, a identificação e monitoramento da população potencialmente exposta a acidentes com produtos perigosos.
- c) Implantar as ações conjuntas realizadas pelo Grupo Técnico de Vigilância e Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano.
- d) Promover a participação da SES/DF nos Conselhos de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos.
- e) Desenvolver ações que promovam a saúde do trabalhador através da participação em fóruns regionais permanentes, voltados para discussões específicas da temática segurança e saúde do trabalhador.

III. Apoiar o envolvimento da esfera não-governamental no desenvolvimento de políticas públicas de promoção da saúde:

- a) Desenvolver ações que promovam a saúde do trabalhador:
 - Inclusão da esfera não governamental na definição das políticas de saúde do trabalhador incentivando o fortalecimento de ambientes de trabalho saudáveis.
 - Incentivar a organização e participação da sociedade.

IV. Reorientar as práticas de saúde de modo a permitir a interação saúde, meio ambiente e desenvolvimento sustentável:

- a) Elaborar o Mapa de Risco à Saúde Ambiental, demarcando no DF, áreas de risco para ocorrência de eventos e agravos à saúde da comunidade, visando orientar a ocupação territorial do DF e melhoria da qualidade de vida da população.
- b) Emitir parecer técnico em processos de licenciamento ambiental para parcelamentos do solo.
- c) Articular e promover ações de educação e mobilização social junto com os setores de educação ambiental.
- d) Desenvolver ações que promovam a saúde do trabalhador.
- e) Promover ações fiscalizadoras para verificar as repercussões da organização do trabalho no processo saúde-doença e no ambiente.
- f) Divulgação e implementação do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde (PGRSS).
- g) Participar juntamente com o setor de meio ambiente na elaboração dos Termos de Referências para elaboração dos EIA/RIMA.
- h) Participar juntamente com a equipe da programação das ações visando a promoção do desenvolvimento sustentável.
- i) Fomentar a realização de parcerias e o trabalho interinstitucional visando a promoção do desenvolvimento sustentável.
- j) Promover ações inclusivas.
- k) Viabilizar iniciativas de organização criativas e produtivas.

 Participar de iniciativas que visem a construção de ambientes saudáveis (escolas saudáveis, lugares de trabalho saudáveis, municípios saudáveis entre outros).

V. Estimulo à produção de conhecimentos e desenvolvimento de capacidades em desenvolvimento sustentável:

- a) Promover o desenvolvimento do Projeto Piloto de "Avaliação de Risco à Exposição Humana à Radiação Não Ionizante" (estações rádio-base de telefonia móvel), coordenado pelo Ministério da Saúde.
- b) Apoiar e acompanhar instituições de pesquisa e ensino no desenvolvimento de novas estratégias e medidas para o controle de invertebrados transmissores de doenças.
- c) Apoiar e acompanhar as instituições que compõem o Centro de Estudo Transdisciplinar da Água, cujo intuito é fomentar a construção de conhecimento para a abordagem de uma nova relação com a Água, nos eixos Educação, Saúde, Conservação dos Recursos Naturais e Cultura.
- d) Avaliar o Impacto do Uso de Agrotóxicos na Saúde Humana e Ambiental na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE/DF).
- e) Promover capacitações dos profissionais de saúde contemplando a inclusão das repercussões dos processos produtivos no ambiente.
- VI. Promoção do uso de metodologias de reconhecimento do território, em todas as suas dimensões – demográfica, epidemiológica, administrativa, política, tecnológica, social e cultural, como instrumento de organização dos serviços de saúde:
 - a) Uso de geoprocessamento na correlação e análise de fatores de risco à saúde ambiental.
 - b) Elaborar Mapeamento de riscos no ambiente de trabalho (urbano e rural), condição para efetiva vigilância e assistência em saúde do trabalhador.

METAS E INDICADORES PRIORIZADOS

A. EIXO ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL

METAS	INDICADORES
Capacitar em alimentação saudável e aleitamento materno 50% dos profissionais de nível superior que atendem a população nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) da SES, sendo 20 % em 2009 e 30 % em 2010.(Gerência de Nutrição e NAISC).	Proporção de profissionais de saúde capacitados em alimentação saudável e em aleitamento materno.
Realizar uma reunião ou oficina mensal de Alimentação Saudável, por UBS.(Gerência de Nutrição).	Proporção de oficinas e reuniões realizadas de alimentação saudável. nas UBS.
Confeccionar e distribuir 100 mil folders com informações sobre alimentação saudável.(Gerência de Nutrição).	Nº de folders distribuídos em atividades educativas, sobre alimentação saudável, nas Regionais de Saúde e Feiras de Saúde.
Confeccionar e distribuir 100 mil folders sobre aleitamento materno e doação de leite humano nas maternidades e UBS.(NAISC).	Nº de folders distribuídos nas Unidades Básicas de Saúde.e Feiras de Saúde.
Distribuir um exemplar de cada álbum seriado: "O Que é Vida Saudável" e "Promovendo o Aleitamento Materno" para as Unidades Básicas de Saúde que forem capacitadas nas respectivas temáticas.(Gerência de Enfermagem e NAISC).	Nº de Unidades contempladas com os exemplares.
Capacitar 70% das UBS na oficina da Rede Amamenta Distrito Federal, para habilitá-las como participantes da Rede Amamenta Brasil/Ministério da Saúde.	Nº de profissionais de saúde capacitados.
Implantar posto de coleta de leite humano nos hospitais de Samambaia e Paranoá.	Nº de Postos de coleta de leite humano implantados.

Sensibilizar gestores e profissionais dos Hospitais de Samambaia e Paranoá para o recebimento do Titulo Hospital Amigo da Criança.	Nº de reunião de sensibilização de gestores realizada.
Implantar 10 oficinas de alimentação complementar no 6º mês de vida nas UBS. (NAISC e Gerência de Enfermagem).	Nº de oficinas implantadas nas UBS.
Aumentar a prevalência do aleitamento materno exclusivo de 36,3% para 50% entre crianças de até o 6º mês de vida. (NAISC).	Percentual de crianças em aleitamento materno exclusivo até o sexto mês de vida.
Realizar palestras sobre alimentação saudável no programa cárie zero em 50% das UBS em 2009 e 50% em 2010. (Gerência de Odontologia).	Nº de palestras realizadas nas UBS.
Implantar o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) em 20% das UBS em 2009. (Gerência de Nutrição).	Nº de UBS com o SISVAN implantado.
Realizar 02 treinamentos anuais para profissionais de saúde na temática: Agravos Ocupacionais dos Trabalhadores Rurais. (CEREST).	Nº de profissionais treinados.
Realizar 10 palestras educativas, anuais, para trabalhadores e produtores rurais sobre Toxicologia Ocupacional e Exposição a Agrotóxicos. (CEREST).	Nº de palestras realizadas.

B. EIXO PRÁTICA CORPORAL, ATIVIDADE FÍSICA E OUTRAS PIS

METAS	INDICADORES
Realizar Oficinas de Sensibilização e ao menos 01 curso de Capacitação em Automassagem por ano para servidores da SES/DF, visando treinar 30 servidores em	Aumento do número de profissionais de saúde capacitados em Automassagem. Nº de oficinas de sensibilização.
cada curso. (NUMENATI).	in de oficinas de sensibilização.
mais 10 unidades de Saúde da SES/DF a	Aumento de novas Unidades de Saúde que implantaram a Prática de Automassagem.
(NUMENTI).	Aumento do número de atendimentos em grupos de automassagem.
Realizar 01 Curso de Educação Permanente por ano, para o aprimoramento técnico do facilitador em Automassagem. (NUMENATI).	Nº de facilitadores em Automassagem participantes dos cursos de Educação Permanente.
Realizar Oficinas de Sensibilização e ao menos 01 curso por ano de Capacitação em Lian Gong para servidores da SES/DF visando treinar 20 servidores em cada curso. (NUMENATI).	Aumento do número de profissionais de saúde capacitados em Lian Gong. Número de Oficinas de sensibilização.
Implantar a Prática de Lian Gong em mais 10 unidades de Saúde da SES/DF a cada curso realizado. (NUMENATI).	Aumento do número de novas Unidades de Saúde que implantaram a Prática de Lian Gong.
	Aumento do número de atendimento em grupos de Lian Gong.
Realizar 01 Curso de Educação Permanente para o aprimoramento técnico do facilitador em Lian Gong em 18 Terapias. (NUMENATI).	Nº de facilitadores em Lian Gong em 18 Terapias participantes dos cursos de Educação Permanente.
Realizar Oficinas de Sensibilização e ao menos 1 curso de Capacitação em Shantala para servidores da SES/DF visando treinar 20 servidores a cada curso (NUMENATI).	Aumento do número de profissionais de saúde capacitados em Shantala. Número de Oficinas de sensibilização.

Implantar a Prática da Shantala em mais 05 unidades de Saúde da SES/DF a cada curso. (NUMENATI).	Aumento do número de novas Unidades de Saúde/ano que implantaram a Prática de Shantala. Aumento do número de atendimentos em grupos de shantala.
Realizar 01 Curso de Educação Permanente por ano para o aprimoramento técnico do facilitador em Shantala. (NUMENATI).	Nº de facilitadores em Shantala, participantes do curso de Educação Permanente.
Realizar Oficinas de Sensibilização e ao menos 01 curso de Capacitação em Tai Chi Chuan para servidores da SES/DF visando treinar 20 servidores a cada curso. (NUMENATI).	Aumento do número de profissionais de saúde capacitados em Tai Chi Chuan. Número de Oficinas de sensibilização.
Implantar a Prática do Tai Chi Chuan em mais 05 unidades de Saúde da SES/DF a cada curso realizado. (NUMENATI).	Aumento do número de novas Unidades de Saúde que implantaram a Prática de Tai Chi Chuan. Aumento do número de atendimentos em grupos de Tai Chi Chuan.
Realizar 01 Curso de Educação Permanente por ano para o aprimoramento técnico do facilitador em Tai Chi Chuan. (NUMENATI).	Nº de facilitadores em Tai Chi Chuan, participantes dos cursos de Educação Permanente.
Realizar Oficinas vivenciais de Arteterapia para servidores e gestores da SES/DF, objetivando apresentar tal prática. (NUMENATI)	Aumento do número de profissionais de saúde que conheçam a Arteterapia. Número de Oficinas de apresentação da Arteterapia.
Implantar a prática da Arteterapia, para a comunidade, em 1 (uma) unidade de saúde da SES/DF por ano (NUMENATI).	Inclusão de unidade de saúde que implantou a prática da Arteterapia, para a comunidade. Aumento do número de atendimentos em grupo da Arteterapia.
Ampliar a prática da Arteterapia, para os profissionais da SES/DF, em 1 (uma) unidade de saúde por ano. (NUMENATI).	Aumento do número de profissionais de saúde atendidos pela Arteterapia. Aumento do número de atendimentos em grupo da Arteterapia.

Implantar a Musicoterapia em mais 02 unidades de saúde da SES/DF em 2010. .(NUMENATI).	Aumento do número de musicoterapeutas na SES/DF. Aumento do número de atendimentos em Musicoterapia.
Realizar 01 curso de Educação Permanente por ano para o aprimoramento técnico do Musicoterapeuta. (NUMENATI).	Número de Musicoterapeutas participantes dos cursos de Educação Permanente.
Divulgar em informativos, jornais comunitários e site da SES os locais de práticas corporais e atividades físicas nas Regiões Administrativas do Distrito Federal. (NUMENATI).	Nº de matérias informativas veiculadas sobre os locais de práticas corporais e atividades físicas nas Regiões Administrativas do DF.
Realizar oficinas "Abraçando a Saúde" nas Regionais de Saúde do DF sendo 40% em 2010, 60% em 2011 e 100% em 2012 .(GEDANT).	Número de Regionais de Saúde realizando a oficina "Abraçando a Saúde".
Implantar o Projeto "Jogo de Cintura – Atividade Física e Saúde" nas Regionais de Saúde do DF onde existam os NASF, 20% até 2010 e 40% até 2012.(GEDANT e Gerência de Gestão da Atenção Primária e Estratégia Saúde da Família).	Número de Regionais de Saúde com NASF que implantaram o projeto "Jogo de Cintura- Atividade Física e Saúde".

C. EIXO PREVENÇÃO E CONTROLE DO TABAGISMO

METAS	INDICADORES
Ampliar de 06 para 15 o número de Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs), para o controle do câncer bucal, implantados na SES até 2010.(Gerência de	Nº de novos Centros de Especialidades Odontológicas implantados na SES.
Odontologia).	Nº de casos com diagnóstico precoce de câncer bucal.
Implantar o Programa Saber Saúde em 80% das escolas públicas do DF, junto com a Regional de Ensino local. (Núcleo de Prevenção ao Câncer e Tabagismo).	Nº de escolas públicas, por regional, que foi implantado o Programa Saber Saúde.
Implementar ações contínuas do Programa de Controle de Fatores de Risco de Câncer e Tabagismo em 100% das Unidades Básicas de Saúde da SES. (Núcleo de Prevenção ao Câncer e Tabagismo).	Percentual de ações educativas contínuas realizadas do Programa de Controle de Fatores de Risco de Câncer e Tabagismo nas Regionais de Saúde.
Realizar 100% de atividades educativas previstas e divulgação na mídia referente as datas pontuais de prevenção aos fatores de risco de câncer e tabagismo e ambiente livre de cigarro. (Núcleo de Prevenção ao Câncer e Tabagismo).	Nº de atividades de prevenção aos fatores de risco de câncer e tabagismo em datas pontuais desenvolvidas nas Regionais de Saúde.
Implantar em 100% das Regionais de Saúde Centros de Referência de Tratamento de Tabagismo. (Núcleo de Prevenção ao Câncer e Tabagismo).	Nº de Centros de Referência de Tratamento de Tabagismo implantados por Regional de Saúde.
	Nº de fumantes com adesão ao tratamento nos Centros de Referência.

D. EIXO REDUÇÃO DA MORBIMORTALIDADE EM DECORRÊNCIA DO USO ABUSIVO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS

METAS	INDICADORES
Realizar capacitações para profissionais da rede sobre atenção às pessoas que usam álcool e outras drogas, em 100% das Regionais de Saúde. (Gerência de Saúde Mental).	Número de profissionais capacitados por Regional.
Realizar encontros de sensibilização para gestores sobre uso abusivo de álcool e outras drogas entre servidores e estratégias de enfrentamento do problema. (Gerência de Saúde Mental).	Número de gestores presentes aos encontros por Regional.
Reduzir em 20% o número de notificações de violência contra criança, adolescente, mulher e idoso em decorrência do uso abusivo de álcool e outras drogas. (Gerência de Saúde Mental).	Número de notificações de violência contra criança, adolescente, mulher e idoso em decorrência do uso abusivo de álcool e outras drogas.
Implementar o Programa de Educação para Saúde Mental nas Escolas em 2009, definindo, em conjunto com a Secretaria de Educação, as etapas de desenvolvimento do projeto nas Regionais de Ensino do DF. (GENF/SAS).	Nº. de palestras realizadas nas escolas públicas do DF.
Realizar o lançamento e distribuição da Cartilha de Orientação em Saúde Mental (com temática que inclui dependência química) voltada a comunidade usuária do SUS/DF. (GENF/SAS).	Nº. de cartilhas distribuídas à comunidade.

E. EIXO REDUÇÃO DA MORBIMORTALIDE POR ACIDENTE DE TRANSITO

METAS	INDICADORES
Estruturar 01 comitê interinstitucional para a implementação do Projeto de Prevenção da Morbimortalidade por Acidentes de Trânsito, em 2010.	Nº. de comitês estruturados.
Realizar 02 capacitações para formação de multiplicadores em "Mobilidade Cidadã e Prevenção da Morbimortalidade por Acidentes de Trânsito, em 2009. (DETRAN e GEDANT).	Nº. de capacitações realizadas. Nº de UBS realizando atividades na área de "Mobilidade Cidadã"
Apoiar tecnicamente, monitorar e avaliar 04 ações educativas em instituições parceiras no Projeto de Prevenção da Morbimortalidade por Acidentes de Trânsito, em 2010. (Comitê).	Nº. de ações educativas realizadas.

F. EIXO PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA E ESTÍMULO À CULTURA DA PAZ

METAS	INDICADORES
Realizar 01 capacitação anual "Empoderamento na Promoção da Cultura da Paz" para formação de 30 profissionais	Nº de participantes na capacitação do Projeto Empoderamento e Saúde.
multiplicadores da SES e Secretaria de Educação.(GEDANT, NUMENATI, NASAD e Gerência de Serviço Social) a partir de 2010.	Nº de projetos na temática implantados por Região Administrativa.
Divulgar no site da SES informações sobre mortalidade e morbidade de acidentes e violências.(GEDANT).	Informativo anual divulgado no site da SES.
Implantar a ficha de notificação de violência doméstica, sexual e/ou outras violências –	Nº de treinamentos na metodologia de preenchimento da ficha por ano.
SINAN nas Regionais de Saúde do DF. (GEDANT).	Nº de Unidades de Saúde que implantaram a ficha de notificação.
Realizar inquérito bianual de acidentes e violências em Serviço de Emergência da SES – 2009- 2011- 2013. (GEDANT).	Inquérito realizado.
Formar multiplicadores na área de "Mediação de Conflito" GEDANT e Gerência de Serviço Social.	Nº de oficinas sobre mediação de conflito realizado nas regionais.
Implantar a Rede Sentinela de Notificação Compulsória de Acidentes e Doenças Relacionadas ao Trabalho nas Regiões de Saúde do SUS/DF.(CEREST).	Nº de Unidades Notificantes em Acidentes e Agravos Relacionados ao Trabalho implantadas no SUS/DF.
	Nº de cursos de sensibilização sobre saúde do trabalhador, com ênfase na notificação.
	Nº de oficinas de treinamento para a utilização das fichas de notificação para profissionais de saúde.
Realizar em parceria, evento anual no Dia Mundial da Paz (21/9) (NUMENATI, GEDANT, NEPAV, NASAD, Gerência Serviço Social e parceiros).	Nº de evento anual realizado.

Realizar, em parceria, evento anual no Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil (12/06). (CEREST).	Nº de evento realizado.
Realizar, em parceria, capacitações técnicas anuais para profissionais de saúde na temática "Enfrentamento e Erradicação do Trabalho Infantil" em 30% das Regionais de Saúde.(CEREST).	Nº de regiões de saúde contempladas pelas capacitações.
Atender 100% das demandas de palestras	Nº de palestras demandadas.
na temática "Trabalho Infantil". (CEREST).	Nº de palestras realizadas.
Orientar 100% dos trabalhadores com relato compatível à situação de assédio moral no ambiente laboral (Grupo de Apoio às Vítimas de Assédio Moral). (CEREST).	Nº de trabalhadores atendidos.
Atender 100% das demandas de palestras na temática: Assédio Moral. (CEREST).	Nº de palestras realizadas.
Capacitar os profissionais da Atenção Básica que realizam atendimento para PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO E ATENDIMENTO À VIOLÊNCIA de 2009 a 2011. (NEPAV)	Nº de capacitações realizadas.
Realizar capacitação em serviço sobre prevenção e atendimento às vítimas de violência. (PAVs).	Nº de capacitações realizadas e suas Regionais.
Distribuir folder sobre profilaxia das doenças resultantes da violência sexual. (NEPAV e PAVs).	Nº de folders distribuídos em atividades educativas, sobre prevenção à violência.
Elaborar e distribuir um exemplar de cada Guia de prevenção à violência nas Unidades Básicas de Saúde que forem capacitadas nas respectivas temáticas.(NEPAV e PAVs).	Nº de Unidades contempladas com os exemplares.
Divulgar a prática da Meditação em eventos com profissionais de saúde (NUMENATI).	Nº de eventos onde foi incluída a prática da Meditação. Nº de participantes em cada evento.

Divulgar no site da SES informações e pesquisas sobre Meditação que demonstram seus benefícios na morbidade de algumas DANTs (NUMENATI).	Informativo anual divulgado no site da SES.
Divulgar a prática da Meditação através da Exposição Fotográfica "Paz na Água-Viver em Estado Meditativo" tanto para profissionais de saúde quanto para a comunidade (NUMENATI).	Nº de eventos onde foi incluída a Exposição. Nº de visitantes à exposição.
Apoiar e acompanhar a construção de espaço específico para a prática da Meditação e para treinamentos para a implantação desta prática no Hospital da Criança de Brasília. (NUMENATI, Unidade de Pediatria Terciária da SES/DF).	Inauguração do espaço.
Despertar a Atitude Transdisciplinar e Multidimensional, para o cuidado pessoal do profissional de saúde da equipe da Unidade de Pediatria Terciária da SES/DF, associando os dispositivos da Política Nacional de Humanização (PNH) para a saúde do trabalhador. Gestão e Co-gestão. (NUMENATI, CEREST, Unidade de Pediatria Terciária da SES/DF).	Nº de oficinas realizadas. Nº de eventos realizados.
Realizar oficinas de sensibilização para a prática da Meditação com a equipe de Pediatria Terciária da SES/DF, dentro do Projeto Cuidando do Cuidador, sendo 30% em 2010 e 50% em 2011. (NUMENATI, Unidade de Pediatria Terciária da SES).	Nº de oficinas realizadas. Nº de profissionais de saúde que participaram das oficinas.

G. EIXO PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

METAS	INDICADORES
Implementar ações conjuntas com o Grupo Técnico Insterinstitucional de Saúde e Ambiente. (DIVAL)	Número de ações realizadas.
Participar das fiscalizações conjuntas de controle de movimentação de produtos perigosos coordenados pelo Subsistema de Defesa Civil.(DIVAL)	Número de fiscalizações conjuntas realizadas.
Implementar ações conjuntas com o Grupo Técnico de Vigilância e Controle da Qualidade da Água para consumo humano. (DIVAL)	Número de ações realizadas.
Elaborar mapa de risco situacional à saúde ambiental. (DIVAL)	Construção do mapa de risco com overlay de informações intersetoriais.
Emitir pareceres técnicos em processos de licenciamento ambiental para parcelamento de solo e emitir parecer técnico em relatório de impacto de vizinhança. (DIVAL)	Número de pareceres técnicos emitidos de acordo com a demanda.
Colaborar para a criação de um Centro de Estudo Transdisciplinar da Água (CET – ÁGUA) no Distrito Federal (NUMENATI e parceiros institucionais).	Criação do Centro de estudos Transdisciplinar.
Organizar, realizar e apoiar atividades que valorizam a água na abordagem transdisciplinar e não utilitarista relacionada a educação, saúde, conservação do meio ambiente e cultura. (NUMENATI, NEPAV,GEDANT em parceria com CET-ÁGUA após sua criação).	Nº de ações realizadas.
Elaborar e acompanhar a execução do projeto piloto Centro de Cuidados do Cuidador para o Hospital da Criança de Brasília, em construção pela ABRACE em parceria com a SES /DF. (NUMENATI, CEREST, Unidades de Pediatria Terciária da SES/DF).	Nº de projeto de elaborado.